

MACRO-DESAFIO	ÁREA	AÇÃO SETORIAL	OBJETIVOS E BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
3	CEINJUR/SEPAD (1ª Vice-Presidência)	Programa Virtualização dos Processos Judiciais, dos Procedimentos e dos Julgamentos na 2ª Instância.	Promover a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional na 2ª Instância, por meio da simplificação e automação de rotinas de trabalho, gerando maior economia e segurança para o Judiciário, além de contribuir para as diretrizes sustentáveis da Instituição.	SETORIAL 01. 100% das classes processuais cíveis recursais de 1ª Instância, oriundas de comarcas com PJe implantado, que aportarem por meio físico na 2ª instância convertidas e tramitando por meio eletrônico, até final de 2019.
	DIRSUP (1ª Vice-Presidência)			SETORIAL 02. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes analisados e distribuídos em até 24 horas.
				SETORIAL 03. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes analisados e distribuídos em até 48 horas após o cadastro e triagem.
3	DIRCOR (Corregedoria-Geral de Justiça)	Fóruns sem armas	Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército para destruição de todas as armas de fogo, acessórios e munições, que já atendam aos requisitos previstos no Provimento Conjunto nº 24/2012, possibilitando a baixa de processos e, com isso, a redução do acervo e da taxa de congestionamento.	SETORIAL 04. Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército Brasileiro para destruição de 100% das armas de fogo e munições, sob custódia nos fóruns das comarcas, nos termos do Provimento Conjunto 24.
3	DIRCOR (Corregedoria-Geral de Justiça)	Esforço concentrado da CGJ para realizar baixas processuais e elevar o IPC-Jus do TJMG.	<p>Promover a identificação dos processos que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e, a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas.</p> <p>Promover a identificação dos processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do falecimento do imputado como autor do fato, e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.</p>	SETORIAL 05. Efetuar 100% das baixas dos processos identificados em relatório de inconsistência da CGJ (Relatório extraído pela DIRFOR/NEAJUR em fevereiro de 2019).
				SETORIAL 06. Promover o julgamento de 100% dos processos criminais que estejam aptos ao reconhecimento da extinção da punibilidade, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato, de acordo com lista de eleitores falecidos fornecida pelo TRE-MG.
3	SEPLAN (Corregedoria-Geral de Justiça)	Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias	Promover a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados.	SETORIAL 07. Alcançar 24 unidades judiciárias com o desdobramento do planejamento até final de 2019.
4	AGIN (3ª Vice-presidência)	Implantação dos Postos Avançados de Conciliação - PACES	A iniciativa tem por objetivo implantar os Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual (Paces) constituídos por meio de parceria com a FEDERAMINAS e que auxiliam o TJMG na solução de demandas de consumo por métodos dialogais e de negociação.	SETORIAL 08. Analisar 100% das solicitações de instalação de Postos Avançados de Conciliação (PACES) encaminhadas até o 3º trimestre à 3ª Vice-Presidência.